



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 024 de 01 de dezembro de 2014.**

**INSTITUI NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DO FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIA E  
PENSÃO.**

A **PREFEITA** do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o Decreto n. 16 de 30 de outubro de 2014, **RESOLVE**, instituir o novo horário de atendimento do FAPEN- Fundo de Aposentadoria e Pensão, passando a funcionar, a partir dessa data, em horário corrido das 08:00 às 14:00 horas.

Essa Portaria foi publicada, registrada e arquivada em primeiro de dezembro de dois mil e quatorze.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita de Campo Alegre

**GESSICA CLEIDE DA COSTA**  
Diretora Presidente - FAPEN